

Interessados: Afonso Aires de Oliveira (CPF 037.970.151-00), Ana Freire Delmond (CPF 099.298.941-87), Ana Maria Monteiro de Goes e Vasconcellos (CPF 289.953.417-34), Aneci Pereira Lima (CPF 151.093.725-00), Antonio João Santiago de Deus (CPF 010.312.953-72), Antônio Haroldo Araújo (CPF 036.760.483-34), Augusto Reginaldo da Silva (CPF 001.107.103-63), Cicero Vieira Dias Costa (CPF 002.476.184-20), Erico Pereira Baracho (CPF 002.289.234-68), Fernando Roberto Moreira Dias Gomes (CPF 037.919.984-04), Flávio Boucinha da Fonseca (CPF 008.000.582-91), Francisco Adelante Pinto (CPF 058.963.203-53), Hamlet Diomedes de Castro (CPF 033.858.414-53), Inabel Galvão da Rocha Barros (CPF 013.428.354-68), José Jobel de Gois Costa (CPF 028.352.234-87), José Maria de Lima (CPF 040.353.304-00), Lucia dos Martins Coelho Melo (CPF 057.453.653-15), Magnólia Beserra de Andrade Kicking (CPF 049.736.583-91), Marcos Antonio Bezerra Borba (CPF 012.939.314-20), Maria Aglaria Nascimento (CPF 067.674.355-20), Maria Dulce Vitoriano da Silva (CPF 086.077.704-97), Maria José Rodrigues da Silva (CPF 299.315.254-87), Maria José Carvalho Soares (CPF

013.813.693-91), Onélia de Medeiros Pontes (CPF 066.721.404-68), Rita de Cassia Monteiro Ferreira (CPF 112.187.974-87), Rosa Maria Cavalcanti Belowodsky (CPF 136.074.994-20), Sílvia Helena Cavalcante de Moura (CPF 061.388.883-91), Waldir Diniz Farias (CPF 025.201.684-04) e Ângela Maria da Costa Viana (CPF 050.924.854-34).

Advogado constituído nos autos: não há

TC-004.238/1997-4
Natureza: Pensão Civil
REVISOR: Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES
Entidade: Grupo Executivo para extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER
Interessado: Rodrigo Otávio Alves do Nascimento
Advogado constituído nos autos: não há

Secretaria-Geral das Sessões, 23 de maio de 2005
MIGUEL VINÍCIUS DA SILVA
Subsecretário da 2ª Câmara

em favor da empresa Aventis Pasteur Ltda, para fornecimento de mil doses de vacina contra gripe, no valor de R\$ 22,00 por dose, totalizando R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), com fundamento no art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Em 18 de maio de 2005

Nos termos da proposição da Secretaria Geral, homologo o resultado do Pregão N. 013/2005, com adjudicação do objeto às empresas: Office Service Equipamentos e Serviços para Escritório Ltda, item 02 (R\$ 2.670,00); e César Reis Office Products Ltda, item 01 (R\$ 7.575,00), na forma proposta pelo Pregoeiro na Ata N. 095/2005. Valor total: R\$ 10.245,00 (P.A. N. 01.066/2005).

Nos termos da proposição da Secretaria Geral, homologo o resultado do Pregão N. 042/2005, com adjudicação do objeto à empresa Microtécnica Informática Ltda, na forma proposta pelo Pregoeiro na Ata N. 103/2005. Valor total: R\$ 73.890,00 (P.A. N. 03.249/2005).

Nos termos da proposição da Secretaria Geral, homologo o resultado do Pregão N. 049/2005, com adjudicação do objeto às empresas: Ela Distribuidora Ltda, itens 03, 08 e 12 (R\$ 974,25), Antônio Paulo Nogueira - ME, item 02 (R\$ 161,00), Band Distribuidora de Embalagens e Descartáveis Ltda, itens 09, 11, 13, 14 e 16 (R\$ 1.331,15), e Alcir Silva Nascimento - ME, itens 01, 04, 05, 06, 07, 10, 15, 17 e 18 (R\$ 1.976,40) na forma proposta pelo Pregoeiro na Ata N. 102/2005. Valor total: R\$ 4.442,80 (P.A. N. 03.133/2005).

Em 20 de maio de 2005

Nos termos da proposição da Secretaria Geral, ratifico a inexigibilidade de licitação referente ao credenciamento do Hospital São Lucas Ltda, no Pró-Saúde, conforme artigo 25, caput, da Lei N. 8.666/93. Valor estimado: R\$ 380.000,00. (P.A. N. 08.970/2004).

Des. JOSÉ JERONYMO BEZERRA DE SOUZA

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 10 DE MAIO DE 2005

Regulamenta o controle exercido pelo CONTER sobre as receitas arrecadadas pelos Regionais

O CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985, e pelo Decreto nº 92.790, de 17 de junho de 1986 e o Regimento Interno do CONTER, CONSIDERANDO a necessidade do CONTER exercer o controle sistematizado de todas as receitas arrecadadas pelo Conselhos Regionais de Técnicos em Radiologia sujeitas à inspeção do TCU - Tribunal de Contas da União; CONSIDERANDO o prazo necessário para que os Conselhos Regionais possam concluir os cálculos contábeis referentes a cada mês; CONSIDERANDO a autonomia que possui o Tribunal de Contas da União para proceder, quando bem entender, vistoria dos documentos contábeis do CONTER; CONSIDERANDO que os documentos contábeis dos Conselhos Regionais estão intimamente relacionados aos documentos contábeis do CONTER; resolve:

Art. 1º - Determinar que os Conselhos Regionais remetam ao CONTER, impreterivelmente, até o dia 20 de cada mês, o Balancete Analítico de Verificação, o Balanço Patrimonial, o Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada e o Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada relativos ao mês imediatamente anterior. Parágrafo Único - O não cumprimento ao contido no caput deste artigo, acarretará a aplicação do previsto no artigo 16, inciso V, do Decreto nº 92.790/86, de 17 de junho de 1986. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 10 de maio de 2005.

VALDELICE TEODORO
Diretora-Presidente

JOSÉ CARLOS ARAÚJO DE MELO
Diretor-Secretário

Poder Judiciário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIA Nº 257, 20 DE MAIO DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso III e do parágrafo único do artigo 54, combinado com o § 2º do artigo 55 da Lei Complementar nº 101/2000, resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de maio de 2004 a abril de 2005, constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro CARLOS VELLOSO

ANEXO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2004 A ABRIL/2005

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" e Portaria STN 470/2004 - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	R\$ Milhares	
	MAIO/2004	ABRIL/2005
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	63.739	79.831
DESPESA COM PESSOAL	79.831	79.831
Pessoal Ativo	57.232	57.232
Sentenças Judiciais - Pessoal do Próprio Órgão	1.908	1.908
Sentenças Judiciais - Pessoal de Outros Órgãos e Entidades		
Demais Despesas com Pessoal Ativo	55.324	55.324
Pessoal Inativo e Pensionistas	22.599	22.599
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF)	16.091	16.091
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	1.930	1.930
Despesas de Exercícios Anteriores	1.728	1.728
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	12.433	12.433
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL (art. 18, § 1º da LRF) (II)	-	-
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)¹	-	-
Contribuições Patronais	2.272	2.272
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I + II + III)	66.011	66.011
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)²	280.593.633	280.593.633
% DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V) * 100	0,023526	0,023526
LIMITE MÁXIMO (Inciso I do art. 20 da LRF) - %	0,044013	123,498
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - %	0,041812	117,323

FONTE: SIAFI E CCO/SOF/TSE

¹ - Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

² - Valores referentes à Portaria STN nº 339, de 18/05/2005.

Nota: Demonstração das despesas extraordinárias referentes à realização do processo eleitoral municipal de 2004

	VALOR	% em relação à RCL
DESPESAS COM SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS (Art. 80, Lei nº 10.707/2003)	5.764	0,002054

ATHAYDE FONTOURA FILHO
Diretor-Geral

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

ROBSON DE ARAÚJO JORGE
Secretário de Orçamento e Finanças

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO
Secretário de Controle Interno

MINISTRO CARLOS VELLOSO
Presidente do Tribunal

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 19 de maio de 2005

A teor do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e nos termos do art. 1º, inciso XXX do ATO.GDGCA.GP nº 434/2004, ratifico a dispensa de licitação em favor da RADIOBRÁS - EMPRESA BRASILEIRA DE

COMUNICAÇÃO S/A, fundamentada no art. 24, inciso VIII, da mesma Lei de Licitações e Contratos, no valor total estimado de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais), objetivando a prestação de serviços de distribuição de publicidade legal de interesse deste Tribunal, pelo período de doze meses.

Em 20 de maio de 2005

Com base na delegação de competência constante do inciso XXX do art. 1º do ATO.GDGCA.GP nº 434, de 03/09/2004, ratifico, na forma do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação